



PORTARIA SEMAD N° 0500/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO**, o erro material da Portaria 0363/2021 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da portaria 0363/2021 de 27 de setembro de 2021, alterando o período de afastamento conforme atestado médico da servidora JULIANA MENESES DE A. PEREIRA, para onde se lê "05/08 a 12/09/2021" leia-se "05/08 a 03/09/2021". OK
OK

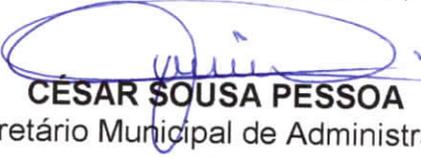
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 22 de dezembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

22 / 12 / 2021

 60.070 - 1
Funcionária